

LEI N° 786/2015**Em, 20 de outubro de 2015.**

Denomina-se de Rita Araújo de Medeiros Ferreira o Conjunto Habitacional construído no Loteamento Visão Panorâmica, localizado no Bairro São Sebastião em Santa Luzia-PB, e dá outras providências.

O prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rita Ferreira o Conjunto habitacional construído no Loteamento Visão Panorâmica, localizado no Bairro São Sebastião em Santa Luzia-PB,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 20 de outubro de 2015.


José Ademir Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

LEI N° 787/2015**Em, 20 de outubro de 2015.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Rosania Rosiere Gomes, e dá outras providências.

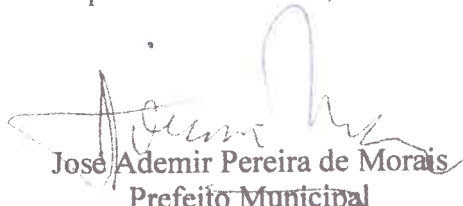
O prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Rosania Rosiere Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 20 de outubro de 2015.


José Ademir Pereira de Moraes
Prefeito Municipal